



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 11 de março de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

**Assunto: Autorização da Contratação Direta – Demanda Judicial.**

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, em atendimento à demanda da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência 77/2023 (SEI nº 0036786414), e dados abaixo:

| Validade Proposta | Empresa/CNPJ                                                                    | Item | Item/Descrição                                          | Capacidade de Medida | Quantitativo | Unidade de Medida | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 02/05/2024        | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60 | 1    | Apalutamida Concentração: 60 MG                         | Comprimido           | 720          | Comprimido        | R\$ 75,47          | R\$ 54.338,40   |
| 07/05/2024        | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, CNPJ: 56.994.502/0027-79                               | 2    | Ribociclibe Composição: Succinato, Concentração: 200 MG | Comprimido           | 378          | Comprimido        | R\$ 202,99         | R\$ 76.730,22   |

2. Constata-se que não houve cotação para o item 3. O fracasso do item foi reportado à área demandante por meio do Despacho COLMER (SEI nº 0036983888).
3. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 131.068,62 (cento e trinta e um mil sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0039369662).
5. Verifica-se no parágrafo 17 do Despacho CGIES (SEI nº 0039369662), que foi utilizado para comparação dos preços dos itens 1 e 2, o PMVG 17%.
6. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0036311786).
7. Constata-se autorização da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio do Despacho CGOEX/SECTICS (SEI nº 0036318265), em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS Nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM nº 1.062, de 8 de agosto de 2023 (0035309965).
8. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e

17ª da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.303.5017.4705.0001 – PTRES 216370 – PO 0004, conforme já informado no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0036311786).

9. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD (SEI nº 0037024013) e do Despacho COLMER (SEI nº 0039063332).

10. Cumpre informar que em 06/12/2023, houve uma alteração sistêmica no CADIN, impossibilitando a consulta devido à falta de acesso. No entanto, conforme entendimento da Consultoria Jurídica, Parecer n. 00706/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0039063302), o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal não impede futuras contratações.

11. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 637/2023 (SEI nº 0038097253), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.009499/2023-46, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha: Formação de PCA (aprovada) em 31/01/2024 (0038716739), constata-se que o DFD 637/2023 está vinculado à Contratação nº 250005-23/2024.

12. Registra-se, por meio do laudo do chamado nº 4567412 (SEI nº 0038683331), que na tentativa de criar nova contratação no PCA2024 - em execução, o sistema gerou a contratação. No entanto, ao vincular o Documento de Formalização de Demanda-DFD, desde meados de dezembro de 2023 o sistema apresentou inconsistência conforme se verifica na seguinte mensagem:

✖ could not execute statement; SQL [n/a]; constraint [nr\_artefato];  
nested exception is  
org.hibernate.exception.ConstraintViolationException: could not  
execute statement ✖

13. Desse modo, devido o lapso temporal no aguardo do saneamento do erro sistêmico, foi necessária atualização e validação da documentação técnica e fiscal, conforme disposto nos Despacho DLOG (SEI nº 0038717233) e Despacho CGIES (SEI nº 0039369662).

14. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

15. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor das empresas informadas na tabela acima.

ODILON BORGES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039399440** e o código CRC **8ADAF61**.